

## PORTARIA ANAC Nº 2518/SSO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Homologa o curso de PC-A, parte prática do AEROCLUBE DO MARANHÃO

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

## **RESOLVE:**

Art. 1º homologar o curso de Piloto Comercial de Avião, parte prática, pelo período de 5 anos, do Aeroclube do Maranhão, situado no Aeroporto Mal. Hugo da Cunha Machado, s/nº, Bairro Tirirical, São Luís – MA, CEP: 65095-600, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.2010365/2011-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO